



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024

1 - DO OBJETO - Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada para **serviço de importação e codificação de dados do sistema de Grupos de Diagnósticos Relacionados DRG em conformidade com as especificações contidas na Resolução SES/MG nº 9.343 de 21 de fevereiro de 2024**, referente ao Projeto Otimiza SUS, módulo valor em Saúde e Programa Valora Minas para o Município de João Pinheiro-MG.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

É dispensável a licitação:

Lei nº 14.133/2021, citada a baixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

3 - DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

3.1 – Este documento tem por objetivo justificar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para serviço de importação e codificação de dados do sistema de Grupos de Diagnósticos Relacionados DRG em conformidade com as especificações contidas na Resolução SES/MG nº 9.343 de 21 de fevereiro de 2024, referente ao Projeto Otimiza SUS, módulo valor em Saúde e Programa Valora Minas para o Município de João Pinheiro-MG:

Diante da urgente necessidade, o Sistema DRG foi criado para oferecer um atendimento com mais eficácia aos pacientes, adequação/otimização dos custos e aumento da qualidade assistencial.

Essa iniciativa visa suprir uma demanda vital no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo de maneira significativa para elevar uma melhor qualidade de saúde e proporcionar tratamento adequado aos usuários do sistema. O presente documento tem como finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de especificação da plataforma DRG das atividades e serviços de Sistema a serem desenvolvidos para atender as premissas do OtimizaSus em uma única solução, a fim de propiciar as condições necessárias para ampliar o acesso qualificado para melhoria dos processos de trabalho dos estabelecimentos hospitalares.

3.2 - Restou apresentado pelo Secretário de Saúde, **Gilberto César Carvalho de Andrade**, justificativa da necessidade.

3.3 - O serviço especializado, objeto desta demanda, refere-se à contratação da empresa: **INSTITUTO DE ACREDITACAO E GESTAO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**, Empresa sediada na Av. Do Contorno, 9215 sala 505, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.250.880/0001-66.

4 - DO PREÇO, DOTAÇÃO E DO PRAZO.

4.1 - O preço proposto para contratação, perfazendo o valor global de R\$ 39.375,00 (Trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

4.2 - Dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Dotação Orçamentária 02.07.02.10.302.1002.2986.3.3.90.39.00 ficha 944

4.3 - O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

5 - DA CONCLUSÃO

5.1 - Diante de todo o exposto, nota-se que a contratação pretendida em momento algum desatenderá os requisitos legais e, muito menos, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

5.2 - Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, classifica o processo como Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

5.3 - Encaminhando, todas as peças para análise do Setor Jurídico que opinará sobre a legalidade da contratação pelo procedimento acima.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Integram este Termo de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documento de Oficialização de Demanda;

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III – Termo de Referência;

ANEXO IV – Orçamento Empresa / Documentos / Certidões

Por tratar-se de um serviço de urgência para implantação do Sistema DRG, vislumbra-se o seu enquadramento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pinheiro MG, 16 de Julho de 2024.

Rogério da Costa Santos
Gerente de Suprimentos e Licitações